



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 231/2019
DE 05 DE AGOSTO DE 2019**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Laurete Giacometti Menegat	05.05.2018 a 04.05.2019	07.08.2019 a 16.08.2019
Lisiane Vanessa Girelli	15.05.2018 a 14.05.2019	06.08.2019 a 15.08.2019
Sidney Fatima Vicari	10.11.2017 a 09.11.2018	05.08.2019 a 14.08.2019
Vanderléia M. P. de Campos	01.11.2017 a 31.10.2018	12.08.2019 a 24.08.2019
Zeferino Marcante	02.10.2017 a 01.10.2018	26.08.2019 a 07.09.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”